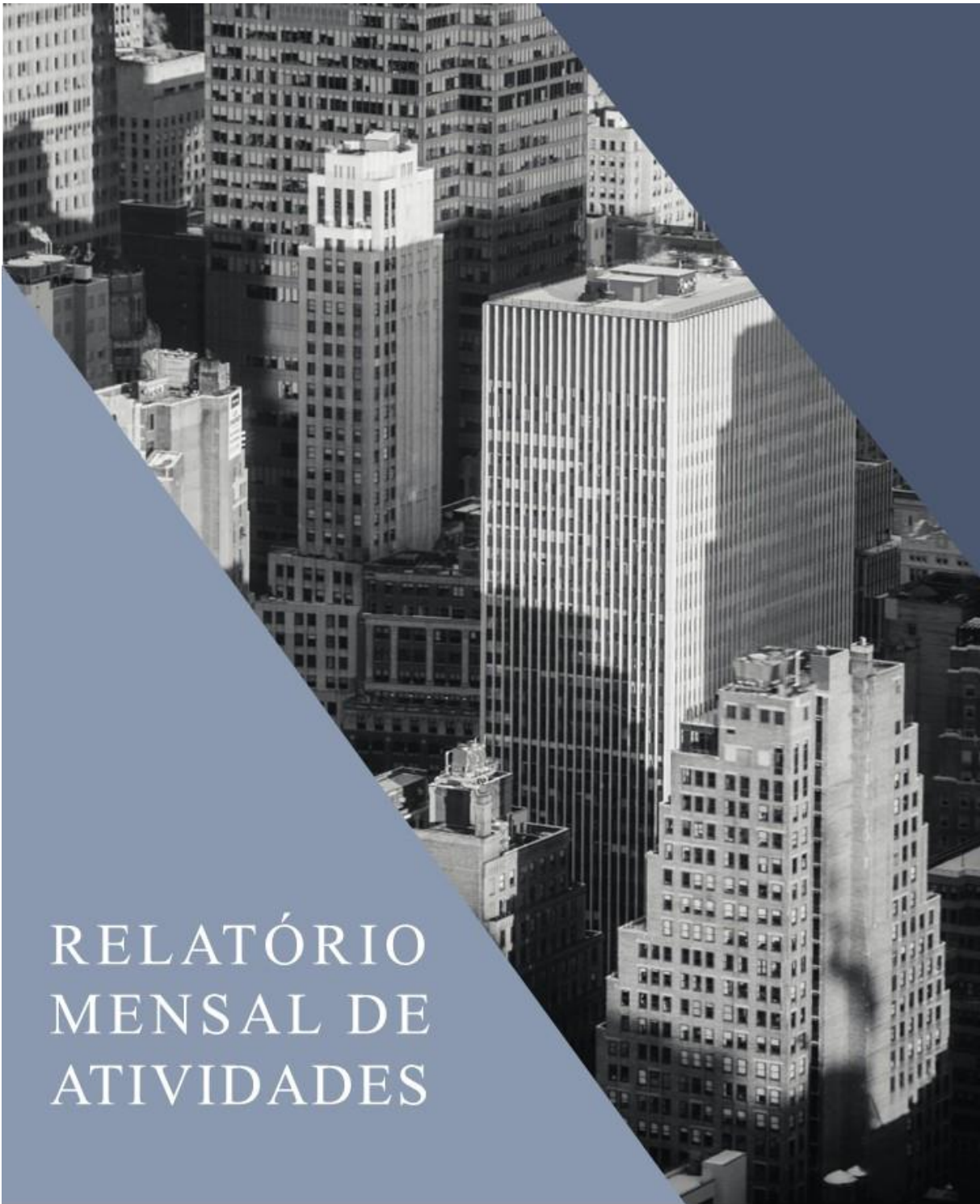




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BATATAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 0000251-07.2020.8.26.0070

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **AGROPLANTA FERTILIZANTES INOVAÇÕES S.A., CHRISTOVAM GARCIA PRADO FERNANDES E FLÁVIO GARCIA FERNANDES**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **dezembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-980.1.1 CT | GL / LS | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	9
II.2. Análise do Fluxo de Caixa.....	10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	12
III.1. Da Forma de Pagamento.....	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	13
Anexo IV – Relatório de Diligências realizadas	14
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares.....	15
Anexo VI – Cronograma Processual	16
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	17
Glossário	18

72-980.1.1 CT | GL / LS | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial teve sua homologação em 21 de janeiro de 2021. Para a Classe I foi pago o total de R\$ 3.801.739,80 para 49 de 60 credores, sendo que o restante não foi efetuado o pagamento por ausência de dados bancários ou estão com o processo aguardando decisão.

Para a Classe III, foram pagos 9 dos 105 credores, no valor total de R\$14.765.417,92, sendo esses credores os que aceitaram as opções A ou C do que foi proposto em Plano de Recuperação Judicial, enquanto os outros credores aguardam a carência de 48 meses.

Para a Classe IV, foram pagos 49 de 89 credores, no valor total de R\$133.746,51, sendo que a Recuperanda justifica que não efetuou parte dos pagamentos devidos dada a não apresentação dos dados bancários.

Acerca da posição econômico-financeira, a Agroplanta no exercício de 2023, reconheceu Receita Líquida de R\$ 304,9 milhões e encerrou com Lucro Líquido de R\$ 12,9 milhões, demonstrando capacidade de geração de recursos por meio de sua operação. Ademais, no mês de dezembro de 2023, apresentou endividamento de R\$ 142,3 milhões e Patrimônio Líquido de R\$ 36,2 milhões.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005.

72-980.1.1 CT | GL / LS | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 13 de março de 2024.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

72-980.1.1 CT | GL / LS | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Agroplanta Fertilizantes e Inovações S.A., com sede à Rodovia Candido Portinari, S/N, KM 349+500M- Vila Cruzeiro - Batatais/SP, inscrita CNPJ sob nº 48.524.268/0001-59, foi fundada em 02 de agosto de 1977 e tem como atividade econômica principal a fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais (código CNAE 20.13-4-02), e tem como atividades secundárias, fabricação de outros produtos químicos inorgânicos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, também as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, estando assim distribuídas entre a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário		R\$	%
CHRISTOVAM GARCIA DO PRADO FERNANDES	R\$	11.029.500	74%
FLAVIO GARCIA FERNANDES	R\$	3.970.500	26%
Totais	R\$	15.000.000	100%

Com relação aos seus estabelecimentos, a Recuperanda possui unidades nas seguintes localidades:

- Sede: Rodovia Candido Portinari, S/N - Vila Cruzeiro - Batatais/SP;
- Filial 1: Rodovia Candido Portinari, S/N, Complemento: Km 349+500 M - Vila Cruzeiro - Batatais/SP;
- Filial 2: Rodovia Altino Arantes, SP-351, S/N, Km 57 - Zona Rural - Batatais/SP;
- Filial 3: Rua Coronel Joaquim Marques, 1.696, Quadra G, Distrito Industrial - Batatais/SP.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de dezembro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - em R\$	nov/23	dez/23
ATIVO	183.404.615	178.488.064
Ativo Circulante	94.375.011	89.466.119
Caixa e Equivalentes de Caixa	655.904	655.854
Aplicações Financeiras - CP	32.558	6.270
Contas a Receber	12.535.844	11.163.663
Estoques	27.654.358	27.095.657
Impostos a Recuperar - CP	13.152.400	12.459.917
Adiantamentos Diversos	40.105.465	37.846.275
Outros Créditos	238.483	238.483
Ativo Não Circulante	89.029.604	89.021.945
Aplicações Financeiras	1.125.210	1.125.210
Impostos a Recuperar	61.582	61.582
Depósitos Judiciais	19.000	19.000
Incentivos Fiscais	240.271	240.271
Empréstimos Compulsórios	75.583	75.583
<u>Imobilizado</u>	<u>87.507.958</u>	<u>87.500.299</u>
Passivo	183.404.615	178.488.064
Passivo Circulante	45.738.582	46.376.163
Empréstimos e Financiamentos - CP	11.548.092	14.175.339
Fornecedores	6.003.449	6.059.359
Obrigações com Pessoal e Sociais	2.098.100	1.998.352
Obrigações Tributárias - CP	1.224.240	1.210.950
Provisões para Férias e Encargos	2.328.393	1.585.497
Adiantamentos de Clientes	1.300.301	1.300.301
Faturamento Antecipado	17.397.307	17.283.257
Outras Obrigações	3.838.701	2.763.110
Passivo Não Circulante	101.020.643	95.950.215
Empréstimos e Financiamentos	67.215.678	63.213.227
Fornecedores - RJ	3.160.517	2.938.798
Obrigações Diversas - RJ	314.040	88.913
Obrigações Tributárias	3.870.165	3.769.603
Impostos Diferidos	26.460.244	25.939.674
Patrimônio Líquido	36.645.390	36.161.685
Capital Social	15.000.000	15.000.000
Reservas de Capital	361.347	361.347
Ajustes de Avaliação Patrimonial	51.043.102	49.743.863
Recursos para Aumento de Capital	620.282	587.015
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 45.380.541	- 42.398.738
Resultado no Exercício	15.001.200	12.868.198

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de dezembro de 2023, somaram R\$ 178,5 milhões, com redução de 2,7% comparado ao mês anterior, referente as movimentações nas contas do “Ativo Circulante”.



As rubricas de maior representatividade dos ativos referem-se ao **Imobilizado** (49%); **Adiantamentos Diversos** (21,2%) e **Estoques** (15,2%).

- O total dos **Estoques** foi de R\$ 27 milhões, após redução de 2% em relação ao mês anterior. Conforme constatado em relatório disponibilizado, a rubrica é composta por Estoque Próprio e de Terceiros em Nosso Poder.
- O grupo de **Adiantamentos Diversos** perfaz R\$ 37,8 milhões, composto por adiantamentos a empregados, fornecedores, prestadores de serviços e financeiros;
- O **Contas a Receber** passou de R\$ 12,5 milhões em novembro de 2023 para R\$11,2 milhões em dezembro de 2023. Os principais montantes a serem recebidos são devidos pela empresa Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda.; OCP Fertilizantes Ltda; e, Minerobras Minérios e Fertilizantes Ltda.
- O **Imobilizado** totalizou R\$ 87,5 milhões. Nota-se, o reconhecimento das depreciações dos ativos no período.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** em dezembro de 2023, perfaz R\$ 142,3 milhões, sendo R\$ 3 milhões atinentes às obrigações concursais e R\$ 139,3 milhões extraconcursais.

- As rubricas de maior representatividade são: **Empréstimos e Financiamentos** (54,4%), **Impostos Diferidos** (18,2%); e **Faturamento Antecipado** (12,1%).



- Com relação as **obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias**, a Recuperanda apresentou os livros, os relatórios e as declarações pertinentes, pendente o envio das guias acompanhadas dos comprovantes de pagamento.
- O grupo de **Fornecedores** totalizou R\$ 6 milhões, com aumento de 1% em relação ao mês anterior, sendo os principais saldos devidos as empresas CMOC Brasil Mineração Ind. e Partc. Ltda.; Transportadora Callegario Ltda.; Valentini Segurança e Vigilância Ltda.; Borax Lux S.R.L.; e, Mindeva S.R.L.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** positivo de R\$ 36,2 milhões.

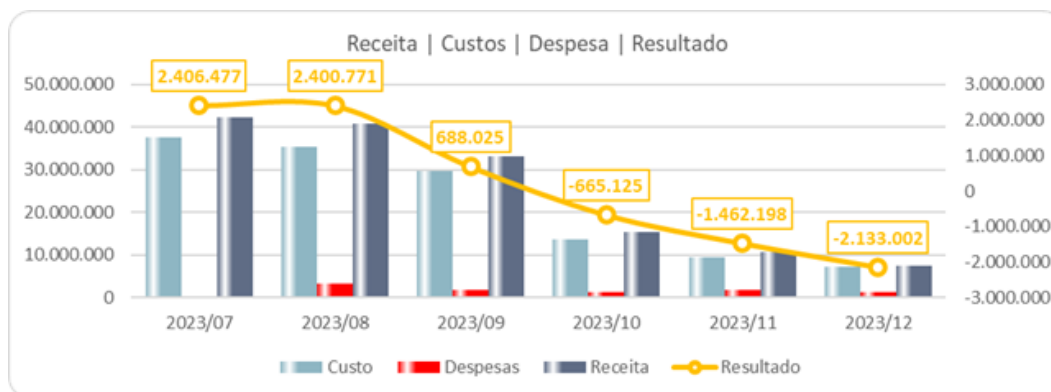
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov-23	dez-23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	11.169.066	7.961.729	317.105.556
(-) Deduções da Receita Operacional	-527.203	-551.692	-12.134.756
Receita Líquida	10.641.863	7.410.036	304.970.800
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-9.363.787	-7.185.438	-265.528.880
= Resultado Bruto	1.278.076	224.598	39.441.920
(=) Despesas Operacionais	-1.727.721	-1.276.243	-12.925.888
(-) Despesas Administrativas	-1.114.207	-982.762	-10.940.799
(+/-) Outros Resultados Operacionais	40	548	73.735
(-) Despesas com Pessoal	-613.554	-294.028	-2.058.824
= Resultado Operacional Líquido	-449.645	-1.051.645	26.516.032
(=/-) Resultado Financeiro	-143.464	-212.351	-2.215.674
(+) Receitas Financeiras	161.406	36.011	8.482.717
(-) Despesas Financeiras	-304.870	-248.363	-10.698.391
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-593.109	-1.263.996	24.300.358
Receitas Despesas Não Operacionais	-869.089	-869.005	-11.432.160
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-1.462.198	-2.133.002	12.868.198

A Recuperanda apresentou no exercício de 2023:

- Receita Líquida** no total de R\$ 305 milhões;
- Os **Custos** somaram R\$ 265,5 milhões e consumiram 87% da Receita auferida;

- As **Despesas Operacionais** perfizeram R\$ 13 milhões;
- **Outras despesas não operacionais** no valor acumulado de R\$ 11,4 milhões, classificadas como “outras despesas dedutíveis”;
- O **Resultado Líquido** foi positivo de R\$ 12,9 milhões.



II.2. Análise do Fluxo de Caixa

Agroplanta S.A. - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - em R\$ Mês: Dezembro/2023	
Lucro Líquido	-2.133.001
Empréstimos entre filiais	1.161.994
Depreciação	167.412
Despesas Financeiras Líquidas	10.354.853
Lucro Ajustado	9.551.258
Fluxo de Caixa Operacional	2.345.480
Ativo Circulante	4.882.554
Ativo Realizável a Longo Prazo	0
Passivo Circulante	-1.729.693
Passivo de Longo Prazo	-807.381
Investimentos	-159.753
Imobilizado	-159.753
Financiamentos	-11.763.323
Despesas Financeiras Líquidas	-10.354.853
Emprest. e Financiamentos Curto Prazo	2.627.247
Emprest. e Financiamentos Longo Prazo	-4.002.450
Aporte de Capital	-33.267
Lucro Ajustado	9.551.258
Variação do Capital de Giro	2.345.480
Investimentos	-159.753
Financiamentos	-11.763.323
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-26.338
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	688.462
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	662.124

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	1,22	1,28	1,41	1,45	1,46	1,34
Liquidez Corrente	1,82	1,90	1,97	2,06	2,06	1,93
Liquidez Geral	0,68	0,70	0,68	0,67	0,64	0,63
Índices de Estrutura de Capitais	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23
Endividamento	4,28	3,97	3,93	3,88	4,00	3,94
Composição do Endividamento	0,37	0,36	0,34	0,32	0,31	0,33
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,64	0,62	0,63	0,63	0,65	0,67
Instrumentos Financeiro	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23
Capital Circulante Líquido	47.261.898	49.971.096	50.773.071	50.090.858	48.636.429	43.089.956

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, a evolução dos colaboradores nos últimos seis meses:

48.524.268/0004-00

	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23
Saldo Inicial	132	141	142	132	133	129
Admitidos	15	9	2	3	0	0
Demitidos	6	8	12	2	4	5
Saldo Final	141	142	132	133	129	124

48.524.268/0003/10

	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23
Saldo Inicial	11	14	13	11	11	11
Admitidos	5	0	0	0	0	0
Demitidos	2	1	2	0	0	0
Saldo Final	14	13	11	11	11	11

48.524.268/0001-59

	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23
Saldo Inicial	25	25	26	26	26	26
Admitidos	1	1	1	0	0	0
Demitidos	1	0	1	0	0	0
Saldo Final	25	26	26	26	26	26

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Os Créditos Trabalhistas serão integralmente pagos em até 12 (doze) meses após a Data de Homologação, limitados a 150 salários-mínimos. Eventual saldo remanescente ("Saldo") será pago nos termos dos pagamentos dos créditos ME/EPP
III - Quirografários	O plano poderá ser pago em três opções: Opção A - Devolução dos Direitos Creditórios: Esta modalidade é destinada de forma obrigatória aos Credores cujos Créditos se originaram de operações de cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Estes Credores terão seus créditos extintos por meio de devolução dos Direitos Creditórios e desfazimento da cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Opção B – Pagamento com deságio: Desconto: 80% (oitenta por cento). Carência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da Data de Homologação. Amortização: 16 (dezesesseis) parcelas anuais. Nos primeiros 8 (oito) anos serão amortizados 15% do valor do principal dos Créditos Sujeitos. A partir do nono ano, serão amortizados os 85% remanescentes acrescidos de juros, de forma linear. Correção monetária e juros: Tribunal de Justiça de São Paulo, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Homologação. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos conforme previsto acima. Os juros serão calculados pelo sistema de juros simples. Essa opção será considerada como padrão, caso o Credor não manifeste seu interesse por outra opção em até 05 (cinco) dias, contadas a partir da data de realização da Assembleia Geral de Credores. Opção C – Pagamento à vista: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.
IV- ME e EPP	O plano poderá ser pago em duas opções: Opção A: Desconto: 90% (noventa por cento). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de abril de 2021 observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 04 (quatro) anos, com a amortização de: 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2021; 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2022; 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2023; 11,77% (onze inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2024; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano. Opção B: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.

Credores Financeiros Aderentes	Esta alternativa de pagamento é elegível aos Credores que possuem discussões sobre a existência ou não de garantia fiduciária em face das Recuperandas e concordem em encerrar as disputas sobre o assunto, desistindo dos recursos que interpuseram, comprometendo-se ainda a suspender toda e qualquer medida judicial ou extrajudicial proposta contra as Recuperandas antes da Recuperação Judicial. Desconto: 77,92% (setenta e sete inteiros e noventa e dois centésimos percentuais). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de março de 2021, observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 10 (dez) anos, com a amortização de: 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) do principal entre os meses de março e dezembro de 2021; 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2022; 10,88% (dez inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2023; 10,23% (dez inteiros e vinte e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2024; 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2025; 9,22% (nove inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e novembro de 2026; 12,55% (doze inteiros e cinquenta e cinco centésimos percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e dezembro de 2027; 11,64% (onze inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2028; 10,97% (dez inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2029; E 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2030; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano.
--------------------------------	---

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R\$ 35.330.217	R\$ -	R\$ 35.330.217	R\$ 3.801.740	R\$ 31.528.477
III	R\$ 366.238.255	R\$ 292.990.604	R\$ 73.247.651	R\$ 14.765.418	R\$ 58.482.233
IV	R\$ 3.635.385	R\$ 3.271.846	R\$ 363.538	R\$ 133.747	R\$ 229.792
TOTAL	R\$ 405.203.857	R\$ 296.262.450	R\$ 108.941.407	R\$ 18.700.904	R\$ 90.240.502

Anexo IV – Relatório de Diligências realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

No período, não há pedidos de esclarecimentos e documentos complementares.

Anexo VI – Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
01/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/08/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
05/09/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
19/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
04/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
18/12/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
16/01/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
18/12/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
27/12/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
11/05/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
24/02/2020	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
20/08/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
02/12/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
21/01/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 11/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o

Índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).